



Conheça o

*Ministério Público do  
Distrito Federal e Territórios*

## ***Missão***

Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade.

## ***Visão***

Consolidar-se como referência na proteção dos direitos do cidadão e na promoção da justiça, atuando com eficiência e transparência, a partir da integração com a sociedade.

## ***Valores***

Agilidade

Disponibilidade e cordialidade no atendimento

Eficácia

Eficiência

Facilidade de acesso

Imparcialidade

Proatividade

Transparência

## *O que é o Ministério Público?*

Instituição pública responsável pela defesa dos interesses da sociedade, como saúde, segurança pública, meio ambiente, educação, direitos humanos e patrimônio público, histórico e cultural.



Quando um direito coletivo não é respeitado e muitas pessoas são prejudicadas, o Ministério Público tem o dever de agir, pois é o fiscal da lei, ainda que seja contra o próprio Poder Público.

### *Independente*

Não está subordinado a nenhum dos poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário.

### *Permanente*

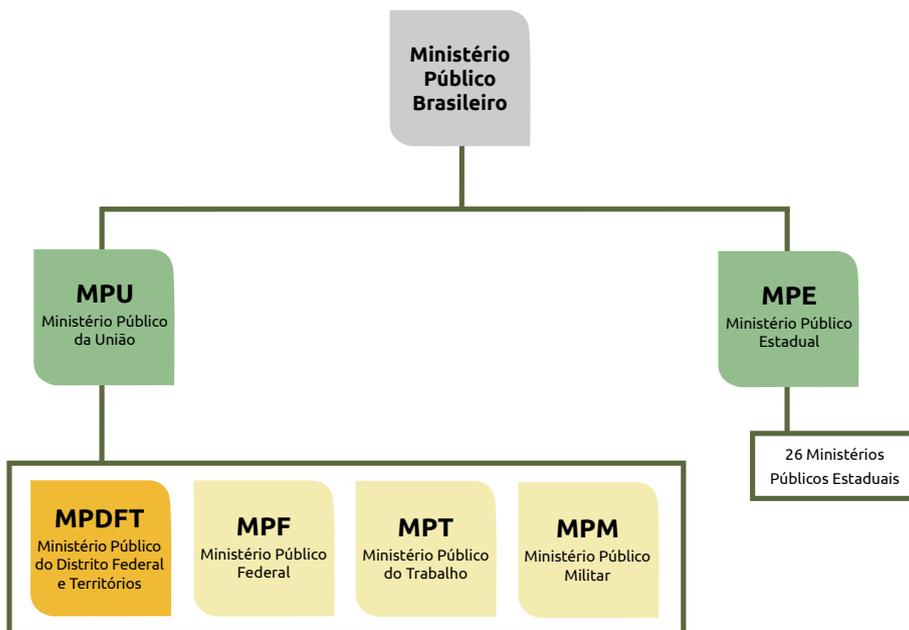
Não pode ser extinto ou ter as atribuições repassadas a outra instituição.

### *Essencial à Justiça*

Atua na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, aqueles dos quais as pessoas não podem abrir mão, como a vida, a liberdade e a dignidade.

## Estrutura

O Ministério Público brasileiro é formado pelo Ministério Público da União (MPU) e por 26 Ministérios Públicos estaduais.



## *Ministério Público estadual*

Existe um Ministério Público em cada estado, responsável por defender os interesses da sociedade nos casos que envolvam órgãos, bens, serviços e verbas estaduais. A chefia administrativa cabe ao procurador-geral de Justiça de cada estado.

## *Ministério Público da União*

O MPU é uma instituição formada por quatro diferentes ramos, com áreas de atuação, organização e administração distintas: o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Militar. Pode-se dizer que o MPU não tem uma, mas várias sedes.

## *Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)*

O MPDFT tem as mesmas atribuições dos Ministérios Públicos estaduais, mas pertence à estrutura do MPU. Atua na defesa dos direitos da sociedade do DF e dos Territórios, quando forem criados, em áreas como saúde, educação, consumidor, combate à corrupção, segurança pública, meio ambiente e direitos humanos. É chefiado pelo procurador-geral de Justiça do DF e dos Territórios.

### ***Ministério Público Federal (MPF)***

Atua no caso de crimes federais e demais assuntos de interesse da União. É chefiado pelo procurador-geral da República, que também dirige o MPU.

### ***Ministério Público do Trabalho (MPT)***

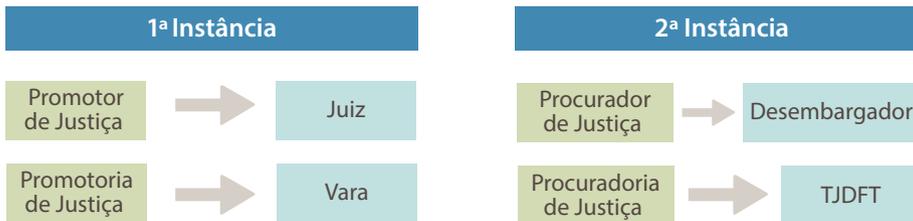
Fiscaliza o cumprimento da legislação trabalhista quando há interesse público para regularizar as relações entre empregados e empregadores. Principais temáticas de atuação: trabalho infantil e escravo, meio ambiente do trabalho, liberdade sindical e fraudes trabalhistas. É chefiado pelo procurador-geral do Trabalho.

### ***Ministério Público Militar (MPM)***

Atua nos casos de crimes militares cometidos por integrantes das Forças Armadas. É chefiado pelo procurador-geral de Justiça Militar. Quando um crime militar é cometido por integrante da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros, a atuação é do Ministério Público estadual. No DF, a atuação é do MPDFT.

## Quem atua no MPDFT ?

Como nos Ministérios Públicos estaduais, o MPDFT é formado por promotores e procuradores de Justiça, conhecidos como membros da instituição. Os promotores de Justiça trabalham na primeira instância e os procuradores de Justiça, na segunda instância. Além dos membros, o Ministério Público é formado por servidores de diversas formações, nas áreas jurídica, de perícia, psicossocial e administrativa, que dão apoio à atuação das promotorias e procuradorias de Justiça.



### Promotorias de Justiça

Para atender às demandas da sociedade do DF, o MPDFT está dividido em promotorias de Justiça cíveis e criminais, presentes em 13 cidades, além de Brasília. Há também as promotorias de Justiça especializadas, que são divididas por temas como **educação, saúde, idoso, pessoa com deficiência e filiação**.

## ***Confira onde estamos:***

- 📍 Brasília
- 📍 Águas Claras
- 📍 Brazlândia
- 📍 Ceilândia
- 📍 Gama
- 📍 Paranoá
- 📍 Planaltina
- 📍 Recanto das Emas
- 📍 Riacho Fundo
- 📍 Samambaia
- 📍 Santa Maria
- 📍 São Sebastião
- 📍 Sobradinho
- 📍 Taguatinga

## ***Contatos das promotorias de Justiça***

[www.mpdf.t.mp.br/site/contatos](http://www.mpdf.t.mp.br/site/contatos)



## Ouvidoria

Qualquer pessoa pode denunciar ao MPDFT crimes e irregularidades, lesões a direito ou outra ilegalidade. A denúncia pode ser anônima ou identificada. Quando procurar a Ouvidoria? Para registrar reclamações, críticas, sugestões, elogios e denúncias ou fazer pedidos de informação sobre a atuação do MPDFT.

### Atendimento pessoal:



- Na sede do MPDFT – sala 138
- Nas cidades do DF – procure a pessoa responsável pelo atendimento ao cidadão em cada promotoria de Justiça do MPDFT



**Atendimento telefônico:** 0800 6449500 ou 127  
(ligação gratuita)



**Formulário eletrônico:** disponível no site do MPDFT em [www.mpdft.mp.br/formulario](http://www.mpdft.mp.br/formulario)



**Aplicativo MPDFT:** disponível gratuitamente na Apple Store ou no Google Play.



**Postal:** manifestações por carta devem ser enviadas para Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, sala 138, Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP 70.091-900



**Urnas:** nas promotorias de Justiça das cidades do Distrito Federal e em eventos dos quais a Ouvidoria participa



**E-mail:** [ouvidoria@mpdft.mp.br](mailto:ouvidoria@mpdft.mp.br)



**Horário de atendimento:** em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. O formulário eletrônico está disponível todos os dias, 24 horas.

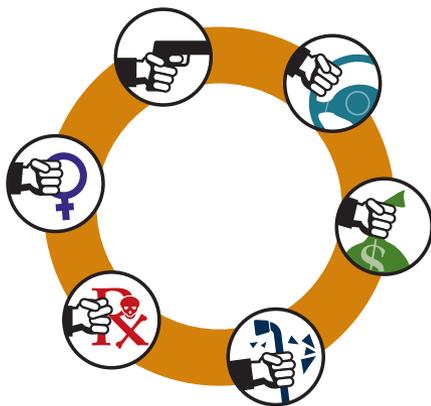
# Atuação do MPDFT

## Criminal

Atua para garantir que o responsável por um crime seja julgado.

O Ministério Público é o responsável por denunciar à Justiça os autores de crime organizado, tráfico de drogas, corrupção, crimes contra a vida e o patrimônio e violência doméstica.

O promotor de Justiça analisa as provas colhidas durante o inquérito policial e avalia se são suficientes para pedir a abertura do processo judicial contra o acusado. Após a condenação, cabe também ao Ministério Público fiscalizar a execução das penas.



## *Família*

Participa dos processos da área de família quando há interesse de crianças e adolescentes ou adultos civilmente incapazes. Por isso, é necessária a intervenção do Ministério Público nas ações de divórcio de casais com filhos menores de 18 anos para manifestar-se a respeito da guarda e definição da pensão alimentícia.



*Declarações de óbito e registros de nascimento fora do prazo, habilitações de casamento, interdições judiciais e involuntárias também requerem a manifestação do Ministério Público.*

## *Saúde*

Fiscaliza o atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), os contratos e convênios firmados com entidades privadas e o trabalho dos gestores da saúde. Atua também nos casos de crimes ocorridos por ação ou omissão de profissionais de saúde e em casos de reprodução assistida, células-tronco, eutanásia, aborto de fetos inviáveis e doação de órgãos.



***O MPDFT atua nas causas coletivas. Nos casos individuais, o cidadão deve procurar a Defensoria Pública.***

## *Infância e Juventude*

Trabalha para garantir os direitos de crianças e adolescentes. Promove e acompanha os procedimentos relativos a atos infracionais e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas. Também fiscaliza o processo de escolha dos conselheiros tutelares do DF.



## *Ordem Urbanística*

Fiscaliza o cumprimento da legislação relacionada à ordem urbanística, a execução das políticas urbana, habitacional e de regularização fundiária no DF. Também zela pela correta utilização dos bens de uso comum e espaços públicos, como praças e áreas verdes.



## *Meio Ambiente e Patrimônio Cultural*

Fiscaliza o cumprimento da legislação e a execução da política de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio cultural do DF.



## Consumidor

Atua na defesa dos interesses coletivos dos consumidores, por exemplo, quando produtos colocam em risco a segurança e a saúde da população, nos casos de publicidade enganosa e descumprimento de ofertas, preços abusivos e má qualidade de bens e serviços.



*O MPDFT atua nas causas coletivas. Para resolver problemas individuais, o cidadão pode procurar os órgãos de defesa do Consumidor ou a Defensoria Pública.*

## Patrimônio Público

Fiscaliza os atos administrativos, as licitações, os contratos e os convênios do governo do DF. Atua nos casos de lesão ao patrimônio público e social ou de ofensa aos princípios da Administração Pública.



## Pessoa com Deficiência e Idoso

Defende os direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas. Trabalha para garantir o cumprimento da lei por parte do poder público e da sociedade.



## *Educação*

Atua na defesa do direito à educação. Promove medidas de combate ao abandono escolar e de inclusão de crianças e adolescentes no sistema educacional público. Além disso, fiscaliza a aplicação dos recursos destinados à educação.



## *Filiação*

Atua para garantir o direito à filiação de crianças e adolescentes que não possuem o nome do pai em seus registros de nascimento.



## *Eleitoral*

Acompanha o processo eleitoral no DF. Atua na fiscalização das propagandas e ilícitos eleitorais.



## *Ordem Tributária*

Atua para combater a sonegação fiscal e os crimes contra a ordem tributária. Também é responsável por fiscalizar o cumprimento das normas relacionadas à arrecadação tributária.



## *Registros Públicos*

Zela pela regularidade das informações constantes nos registros públicos dos cartórios, como o de pessoas e imóveis. Também promove medidas relacionadas às infrações disciplinares cometidas por notários e oficiais de registro.



## *Fundações*

Fiscaliza a atuação de fundações e entidades de interesse social que tenham sede ou atuem no Distrito Federal e examina as prestações de contas anuais. Também fiscaliza a utilização de bens e recursos destinados às fundações e entidades de interesse social e ajuíza ação penal por crimes praticados contra elas.



## *Direitos Humanos*

Atua para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes, a discriminação e para defender os direitos das mulheres.



## *Controle Externo da Atividade Policial*

Atua para combater o abuso de autoridade e os excessos que possam ser cometidos por agentes policiais no exercício de suas funções.



# Acompanhe o trabalho do MPDFT

## Portal na internet



[www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br)

## Redes Sociais



[facebook.com/mpdftoficial](https://facebook.com/mpdftoficial)



[twitter.com/mpdft](https://twitter.com/mpdft)



[instagram.com/mpdftoficial](https://instagram.com/mpdftoficial)



[youtube.com/mpdftoficial](https://youtube.com/mpdftoficial)

## Contatos das promotorias de Justiça



[www.mpdft.mp.br/site/contatos](http://www.mpdft.mp.br/site/contatos)



QR code

## Carta de Serviços ao Cidadão

*Apresenta as atividades prestadas pela instituição, detalha as áreas de atuação do MPDFT e esclarece quando procurar o órgão, quais os canais, horários e padrões de atendimento.*

Disponível em [www.mpdft.mp.br/site/carta](http://www.mpdft.mp.br/site/carta).



## *Expediente*

### **Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios**

Procuradora-Geral de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto

### **Vice-Procuradoria-Geral Jurídico-Administrativa**

Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

### **Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional**

Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida

### **Corregedoria-Geral**

Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho

### **Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça**

Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho

### **Secretaria-Geral**

Promotor de Justiça Wagner de Castro Araújo

### **Assessoria de Políticas Institucionais**

Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira

Promotor de Justiça Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

### **Ouvidoria**

Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo

### **Publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.**

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, Sede do MPDFT,  
Brasília-DF | Telefone: (61) 3343-9500

### **Texto, revisão, programação visual e diagramação:**

Secretaria de Comunicação do MPDFT

### **Imagens:**

Depositphotos

© 2018 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

1ª edição – 2018

Tiragem: 10.000 exemplares – Dezembro/2018





Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

#### Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia,  
a cidadania e a dignidade humana,  
atuando para transformar em  
realidade os direitos da  
sociedade.



**Ouvidoria**  
MPDFT

127

 ouvidoriampdf

[www.mpdft.mp.br/ouvidoria](http://www.mpdft.mp.br/ouvidoria)

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,  
Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP 70.091-900  
Telefone: (61) 3343-9500 | [www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br)

 mpdftoficial  mpdftoficial  mpdft  mpdftoficial